



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



LEI N° 568/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Institui e inclui no Calendário Oficial e Eventos do Município, o ‘Encontro e Exposição de Carros Antigos e Originais (Clássicos)’, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município, o evento ‘Encontro e Exposição de Carros Antigos e Originais (Clássicos)’.

Parágrafo único - A Exposição de Carros Antigos será realizada anualmente em local e data a ser definida pelos seus organizadores.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Alcinópolis - MS, 06 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal